



JUSTIFICATIVA

A propositura que se apresenta tem por finalidade a inclusão do crédito especial de R\$ 3.098.458,55 (três milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) no orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício vigente, com a finalidade de subsidiar as obras, benfeitorias e utilidades a que se referem as dotações elencadas em seu bojo.

Certos de que a medida em muito contribuirá ao desenvolvimento de nosso município, submetemos a presente propositura à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa em **regime de urgência**, colocando-me à disposição para eventuais outros esclarecimentos, renovando, ao ensejo, protestos de elevada consideração e respeito.

Monte Mor, 25 de março de 2021.

Edivaldo Antônio Brischi
Prefeito Municipal